PORTARIA Nº. 103/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor EMERSON BUENO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de VIGIA, considerando um dia trabalhado na substituição de outro servidor, a compensação de 01 (um) dia de folga, no dia 03 de Agosto do corrente ano.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 31 de Julho de 2023.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente